

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 321/1987 de 20 de Outubro

O Governo resolve:

1. - autorizar a celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, da Sociedade Borges & Filhos, Limitada - Electro Moderna -, do contrato para a execução da empreitada de: "Rede eléctrica da Cooperativa de Habitação Capelense-Lar (Freguesia de Capelas - Concelho de Ponta Delgada)";

2. - aprovar a minuta do respectivo contrato, e;

3. - delegar no Director de Serviços de habitação, da Direcção Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente, Arquitecto Eduardo Manuel Pereira Agria, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Horta, 30 de Setembro de 1987 - O Presidente do Governo - **João Bosco Mota Amaral**.